



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Calçamento com Blocos de Concreto Sextavado,  
Meio Fios Pré Moldados de Concreto e Sarjetas  
de Concreto Moldadas in Loco da Rua Laerte  
Sales de Carvalho, Rua Projetada 1 e Rua  
Projetada 2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

**CALÇAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO FIOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO E SARJETAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO DA RUA LAERTE SALES DE CARVALHO, RUA PROJETADA 1 E RUA PROJETADA 2**

**Localização: Rua Laerte Sales de Carvalho, Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2, S/N, Bairro Alto do Asilo, Recreio, Minas Gerais.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços na memória de cálculo fornecida e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado. Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução da obra.

**SEGURANÇA:**

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A obra só iniciará após a largada do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços, detalhes construtivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço. Após o período de observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de 5 (cinco) meses fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da empresa contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

**SERVIÇOS PRELIMINARES.**

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50)m com modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Recreio com aprovação do Engenheiro Civil responsável.

**PAVIMENTAÇÃO**

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

**EQUIPAMENTO:**

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 hp, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68 m.

**EXECUÇÃO:**

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA DE 6CM

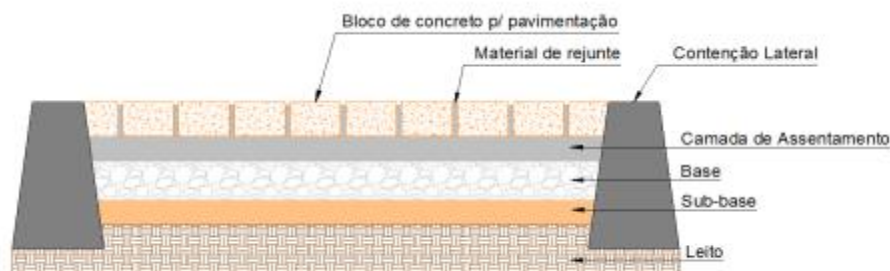


Figura 1: Componentes do pavimento intertravado

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

**EQUIPAMENTOS:**

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

**EXECUÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

**GUIA DE MEIO-FIO EM CONCRETO**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

**Pedreiro:** profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.

**Servente:** profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.

**Guia pré-fabricada de concreto:** peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

**Argamassa:** utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.

**Areia:** material utilizado para fazer a base de assentamento.

**EXECUÇÃO:**

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

**SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

**EXECUÇÃO**

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

**OBSERVAÇÕES:**

- Deverá ser agendada visita técnica para até 2 dia antes da data de entrega dos envelopes com o Engenheiro Responsável, para esclarecimentos e visita técnica ao local. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Este deverá ser entregue na data de abertura dos envelopes com as propostas.
- Deverá ser apresentada amostra dos materiais (piso Intertravado), quantas se fizerem necessárias, para apreciação da Administração Municipal e da Equipe de Engenharia Municipal, para definição de cor e modelo, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**Rua Prefeito José Antônio, N° 126, Centro,**  
**Recreio, Minas Gerais**

Recreio, 14 de novembro de 2023.

---

Táine Martinhão de Freitas  
Engenheira Civil CREA 329508MG

---

José Maria André de Barros  
Prefeito Municipal